

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

**1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 09/2015**

1ª CORRIGENDA ao Edital nº 09/2015, que regulamenta o processo seletivo simplificado que visa formar um banco de colaboradores de profissionais médicos (anestesiastas, cirurgiões cardíacos e cardiologistas), enfermeiros e fisioterapeutas, médico veterinário técnicos de enfermagem (instrumentadores e circulantes) e perfusionistas (fisioterapeutas e enfermeiros) que tenham comprovadamente, participado do serviço de transplantes do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana e profissionais das áreas da saúde, administração e tecnologia da informação para atenderem (na modalidade bolsa de tutoria e apoio técnico), quando convocados, demandas do Projeto de Tutoria em Doação e Transplantes no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana, considerando o termo de referência de Qualificação em Doação e Transplantes mediante Proposta SICONV nº 096567/2013 por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará – DIPSA/ESP-CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013,

Considerando os subitens 2.1.1, 2.4, 5.1, 9.5, e 11.7 do Edital Regulador nº 09/2015;

Considerando a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo do Edital Regulador nº 09/2015;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados;

Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª CORRIGENDA ao Edital Regulador nº 09/2015, nos seguintes termos:**

1. **CORRIGE A REDAÇÃO** referente ao Código 2 da Área de Atuação VI **prevista no Anexo I do Edital nº 09/2015** na forma que segue:

**ONDE SE LÊ:**

2	<i>Graduando nas áreas da saúde (assistente administrativo)</i>	<i>24 meses</i>	<i>R\$ 2.200,00</i>	<i>Profissional que esteja regularmente matriculado em curso superior das áreas da saúde reconhecidos pelo MEC com experiência de 3 (três) anos tendo participado de cargo, função ou terceirização de auxílio ou apoio em projetos ou programas envolvendo gestão do ensino em saúde e 1 (um) ano de Telessaúde.</i>
---	---	-----------------	---------------------	---

**LEIA-SE:**

2	Graduado nas áreas da saúde (assistente administrativo)	24 meses	R\$ 2.200,00	Profissional que esteja regularmente matriculado em curso superior das áreas da saúde reconhecidos pelo MEC com experiência mínima de 3 (três) anos tendo participado de cargo, função ou terceirização de auxílio ou apoio em projetos, ações ou programas das áreas da saúde.
---	---	----------	--------------	---

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 09/2015.

Fortaleza-CE, 08 de maio de 2015.

**Salustiano Gomes de Pinho Pessoa**  
Superintendente da ESP/CE

**Adriano Cândido de Castro**  
Procurador Jurídico da ESP/CE